

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Liga Oficial de Futebol de Salão de Santa Maria		CNPJ: 30.508.193/0001-57	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Jornal A Razão, 160			
BAIRRO: Patronato	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP:97.020-430
E-MAIL: panizpanizjunior@gmail.com	TELEFONE: 55 996471106		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Erony Paniz Junior			CPF: ██████████
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: ██████████	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: R ██████████			CEP ██████████

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:	
NOME DO PROJETO: Cidadino Fut7	PRAZO DE EXECUÇÃO
	INÍCIO: do termo
	TÉRMINO: 8º da assinatura do termo
PÚBLICO ALVO: Diretamente as equipes de Santa Maria e região, indiretamente população que irá aos jogos.	
OBJETO DE PARCERIA: Pagamento de Arbitragem e Coordenação administrativa do campeonato.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Esta emenda propõe custear os gastos relacionados à arbitragem e organização administrativa para realização do Campeonato Cidadino de Fut7 em Santa Maria. O problema subjacente que motiva esta emenda reside nos custos elevados nos serviços de arbitragem e a necessidade de pagamento da área administrativa para organização documental (Cadastro da emenda, prestação de contas e necessidades durante o evento). Com base no ano de 2024, o campeonato irá atender um total de 12 equipes, movimentando mais de 200 atletas da região. Ao oferecer um ambiente competitivo local, os jogadores têm a chance de aprimorar suas habilidades e talentos no esporte. Isso pode levar à descoberta de novos talentos e potenciais atletas que poderiam representar a cidade em competições regionais ou	

mesmo nacionais.

Campeonatos locais proporcionam oportunidades para que os moradores da comunidade se unam em torno de um interesse comum: o esporte. Isso fortalece os laços sociais, promove a coesão comunitária e cria um senso de identidade e pertencimento entre os participantes.

Citadino de Fut7, atraem não apenas os participantes, mas também suas famílias e expectadores. Isso pode impulsionar o turismo local, aumentando a visibilidade da cidade e estimulando a economia através do aumento de atividades comerciais como hospedagem, alimentação e lazer.

Essas são apenas algumas das muitas razões pelas quais a organização de um campeonato municipal pode ser benéfica para uma comunidade. Esses eventos não apenas oferecem oportunidades esportivas, mas também contribuem para o desenvolvimento social, cultural e econômico local.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Trata-se de um projeto voltado para a obtenção de recursos destinados ao custeio de arbitragem e serviços administrativos para a organização do Citadino de Fut7 no município de Santa Maria.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Aumento da qualidade no serviço de arbitragem, sendo assim, melhorando as condições para jogos disputados;
- Aumentar número de jogos e equipes participantes no evento;
- Possibilitar a inclusão de atletas do município de Santa Maria e região;
- Difundir o futebol 7 no Município e descobrindo novos talentos na modalidade

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

O projeto será desenvolvido ao longo do ano de 2025 com calendário lançado após confirmação das equipes através de inscrição no evento. No primeiro momento, após definir as equipes participantes, será realizado um congresso técnico para sorteio dos grupos e jogos, além disto será repassado aos participantes o regulamento do campeonato, sendo de suma importância para o andamento tranquilo dos jogos disputados.

O público diretamente beneficiado será composto por mais de 200 atletas e suas

comissões. Indiretamente beneficiados terá em torno de 500 pessoas por rodadas, público médio já demonstrados nos eventos em anos anteriores, sendo composto por familiares e adeptos ao futebol 7 em Santa Maria.

Durante os jogos será realizada a utilização deste recurso solicitado para organização da equipe de arbitragem e elaboração das rodadas necessárias para o campeonato, sendo assim, para efetivar uma melhor relação custo benefício junto a empresa contratada, opta-se por utilizar o recurso em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

Após disputas dos jogos e definindo os ganhadores, será realizado a entrega da premiação para os atletas. Finalizando evento será definido em reunião pelos organizadores os pontos forte e que deverá ser melhorado para próximos anos e elaboração da prestação de contas de 2025.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – Com recurso para pagamento de arbitragem espera-se concluir as todas as rodadas do campeonato municipal e com pagamento administrativo conseguir montar um cronograma adequado e prestação de contas com mais transparência e organização.

5.2 – Com a melhora na qualidade da equipe de arbitragem é natural que o evento tenha uma maior divulgação entre os atletas, assim aumentando o número de equipes e qualificando as mesmas.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
					INÍCIO	TÉRMINO
1	1. Cidadino de Fut7 R\$ 18.600,00	Contratação de Equipe de Arbitragem	SEV.	QUANT. 1	1º mês da assinatura do termo	8º mês da assinatura do termo
	1. Cidadino de Fut7 R\$ 1.400,00	Contratação de Equipe Administrativa	SEV.	QUANT. 1	1º mês da assinatura do termo	8º mês da assinatura do termo

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$ 20.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 20.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$20.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até ____ dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

9.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura:
